



**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 442/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a retificação do edital de abertura nº 385/2022 de processo seletivo unificado para a contratação de estagiários/as de Direito para atuar junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná para que os itens 7.3, 9.1, 9.2 e 9.3 e o Anexo I, passem a constar com a seguinte redação:

7.3 Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico de acordo com o conteúdo programático constante no anexo I, bem como o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

9.1. 1A prova dissertativa será disponibilizada no dia *14 de outubro de 2022, às 18h*, mediante acesso a link do formulário google a ser publicado em edital disponível em até 24 horas o início da prova, e consistirá uma redação dissertativa com tema de interesse da Defensoria Pública do Estado.

9.2 Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área disponibilizado no anexo I, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

9.3 A prova deverá ser enviada pelo candidato **até às 18h do dia 15 de outubro de 2022.**

Foz do Iguaçu, 6 de outubro de 2022.

TERENA FIGUEREDO NERY

*Defensora Pública
Sede de Foz do Iguaçu*

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Direito Constitucional: Doutrina, Jurisprudência, Constituição da República Federativa do Brasil especialmente: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos E Deveres Individuais E Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Administração Pública – Seção I Disposições Gerais; Do Poder Judiciário; Das Funções Essenciais À Justiça; Da Saúde; Da Assistência Social; Da Educação, Da Cultura E Do Desporto; Da Família, Da Criança, Do Adolescente, Do Jovem E Do Idoso.

- Princípios Institucionais: Doutrina, Jurisprudência, Defensoria Pública na Constituição Federal (art. 134 da CF e art. 98 da ADCT); Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

- Direitos Humanos: Doutrina, Jurisprudência, Declaração universal de direitos humanos. Pacto internacional de direitos civis e políticos (PIDCP). Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº678/1992). Regras de Mandela

- Direito Processual Penal: Doutrina, Jurisprudência, Código de Processo penal, especialmente: Juiz das Garantias; DA AÇÃO PENAL; DAS EXCEÇÕES; DAS INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS; DA PROVA - CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS; DO EXAME DE CORPO DE DELITO, DA CADEIA DE CUSTÓDIA E DAS PERÍCIAS EM GERAL; DA CONFISSÃO; DAS TESTEMUNHAS; DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS; DA BUSCA E DA APREENSÃO; DO JUIZ, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO ACUSADO E DEFENSOR, DOS ASSISTENTES E AUXILIARES DA JUSTIÇA, DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE PROVISÓRIA; DA SENTENÇA; DA INSTRUÇÃO CRIMINAL; DAS NULIDADES; DO HABEAS CORPUS E SEU PROCESSO.

- Execução Penal: Disposições do Código Penal e Lei de Execuções Penais referentes ao cumprimento da pena, especialmente: DO OBJETO E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL (art. 1º a 4º); DA DISCIPLINA (art. 44 a 60 da Lei de Execuções Penais); DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: (art. 33 a 42 do Código Penal); DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (art. 44 a 48 do Código Penal); DA APLICAÇÃO DA PENA (art. 69 a 76 do Código Penal); DO LIVRAMENTO CONDICIONAL (art. 83 a 90 do Código Penal), (art. 131 a 146 da Lei de execução Penal); DOS REGIMES (art. 110 a 119 da LEP); art. 107 do Código Penal; arts. 82, 83 e 193 da Lei de Execuções penais.